

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **Katiane Medeiros Salgado**, inscrito no CPF sob o nº 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 20/04/2023, processo administrativo nº 9549/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Material de Expediente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI

**CNPJ/MF:** 10.867.306/0001-01

**END:** AVENIDA C-104, Nº 535, QUADRA 259, LOTE 05, SALA 02, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA/GO

**REPRESENTANTE:** ÊNIO MARTINS FONSECA FILHO

**CPF:** 031.160.761-62

**CONTATOS:** (62) 3095-3443 / [brava.comercial@hotmail.com](mailto:brava.comercial@hotmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ALMOFADA PARA CARIMBO: ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA (A SER	CARBRINK	10	UNIDADE	4,83	48,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO), MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 7 CM, LARGURA 11 CM.					
7	BALÃO Nº 05: "BEXIGA", ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LISO, Nº 5, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 12 CM DE DIÂMETRO, NAS CORES: PRETA, LARANJA, VERDE, ROSA, VERMELHA, AZUL, AMARELO, LILAS E OUTRAS (CONFORME COR A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE COMPRA), EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	6.5 JOY	20	PACOTE	5,80	116,00
12	BATERIA 9V RECARREGÁVEL: BATERIA MODELO 9V, RECARREGÁVEL, 80 GRAMAS, COM AS DIMENSÕES DA EMBALAGEM, (L X A X P): 1,9 X 11,4 X 9,5 CM. MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÊS. TIPO DE BATERIA: ALCALINA.	ELGIN	20	UNIDADE	26,75	535,00
20	BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO DE PONTO: TÉRMICO, AMARELO, MEDINDO 57MM X 300M CADA BOBINA, CAIXAS CONTENDO 06(SEIS) BOBINAS.	SILFER	4	CAIXA	187,93	751,72
23	CADERNO PARA DESENHO: CAPA DURA, CONTENDO 48 FOLHAS, COM ASPIRAL.	JANDAIA	80	UNIDADE	7,77	621,60
25	CAIXA ORGANIZADORA: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8 X 22,8 X 43,8CM (LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE).	PLASVALE	10	UNIDADE	41,56	415,60
29	CANETA HIDROCOR - CANETA HIDROCOR, HIDROGRÁFICAS, 12 CORES, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA ANTI-	BAZZE	50	PACOTE	3,78	189,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ASFIXIANTES, PONTA MÉDIA, COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANTAS, DE 10 CM A 14,5 CM, DE BOA QUALIDADE.					
31	CANETA PARA RETROPROJETOR: CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL (1ª QUALIDADE), PONTA MÉDIA 2.0MM, TINTA PERMANENTE AZ, PARA MARCAR CD/DVD. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MAXPRINT	1	CAIXA	18,96	18,96
32	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO: CAPA EM PVC, TRANSPARENTE OU NA COR PRETA (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO), TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACP	1	CAIXA	37,90	37,90
33	CARTOLINA DUPLA FACE: COM FORMATO 50X65 CM 180G/M², NAS CORES: PRETA, MARROM, VERDE, AZUL, AMARELA, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E OUTROS ( A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO). PACOTE COM 100 UNIDADES.	REIPEL	100	PACOTE	83,97	8.397,00
34	CARTOLINA FACE ÚNICA: CORES VARIADAS (A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO), NAS DIMENÇÕES DE 50 X 60 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	REIPEL	300	PACOTE	61,99	18.597,00
36	CD-R GRAVÁVEL: DISCO COMPACTO TIPO CD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE 700MB, TEMPO DE DURAÇÃO 80 MIN, ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	MAXPRINT	20	UNIDADE	1,82	36,40
43	COLA P.V.A: INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, MATERIAIS POROSOS EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 1K.	PIRA	50	UNIDADE	16,88	844,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

46	COLA QUENTE GROSSA: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1 KG.	RENDICOLLA	50	PACOTE	45,79	2.289,50
47	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LIQUÍDO A BASE DE ÁGUA, NÃO ATÓXICO E SECAGEM RÁPIDA. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML.	RADEX	20	UNIDADE	1,96	39,20
48	CREME MOLHA DEDOS: CREME PARA MOLHAR DEDOS, EM PASTA, A BASE DE GLICERINA, PERFUMADO, NÃO ATÓXICO, NÃO MANCHA, EMBALAGEM CONTENDO 12G.	RADEX	4	UNIDADE	2,40	9,60
54	ENVELOPE OFÍCIO TIPO SACO: ENVELOPE TIPO SACO GRANDE, LISO, PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> , NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 340 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	1	CAIXA	108,95	108,95
57	ENVELOPE TIPO SACO PARDO: ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL PARDO OU OURO (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO), GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> . DIMENSÕES: 229 X 324 MM (22,9 X 32,4 CM) IDEAL PARA FOLHAS A4. CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES.	FORONI	2	CAIXA	174,90	349,80
61	ESTILETE: ESTILETE LÂMINA LARGA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPESSURA 18 MM, CORPO DE ACRÍLICO; COM SISTEMA DE TRAVA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTER	5	CAIXA	18,98	94,90
64	EXTRATOR DE GRAMPO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO	CAVIA	20	UNIDADE	1,27	25,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ESPÁTULA, EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM.					
67	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDIDAS: 18MM X 30M (CADA ROLO). PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES.	EUROCEL	30	PACOTE	27,90	837,00
68	FITA DUREX: FITA ADESIVA DUREX, FACE ÚNICA, TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 12MM X 50M (CADA ROLO), PACOTE COM 12 UNIDADES.	EUROCEL	50	PACOTE	23,98	1.199,00
69	FITA EMBALADORA ADESIVA: FITA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE CADA ROLO: 45 MM X 50 M. DORSO FILME DE POLIPROPILENO. ESPESSURA: 0,020 MM. ADESIVO: ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	EUROCEL	25	PACOTE	14,90	372,50
71	FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE - COM LARGURA DE 5MM, ROLO CONTENDO 50M, CORES VARIADAS (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO).	NZ	100	UNIDADE	17,98	1.798,00
72	FITA ZEBRADA: FITA PLÁSTICA COLORIDA COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS, SEM ADESIVO, UTILIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE NA SINALIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, BALIZAMENTO OU DEMARCAÇÃO EM GERAL, EM ROLOS DE 200 METROS DE COMPRIMENTO E 70MM DE LARGURA, NAS CORES AMARELO/PRETO.	PLASTCOR	10	UNIDADE	11,89	118,90
74	GIZ BRANCO: GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.	DELTA	20	CAIXA	3,41	68,20
76	GIZ DE CERA: GIZ DE CERA EM CAIXA COM 12 CORES, MEDIDA: 8 CM (ALTURA), FORMATO REDONDO.	PIRA	100	CAIXA	2,67	267,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

80	GRAMPO GALVANIZADO 23/10: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BRW	10	CAIXA	17,99	179,90
84	ISOPOR: ISOPOR 10MM, ACABAMENTO E RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÕES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES, DECORAÇÃO E LAZER. PLACA COM 50X100CM X 10MM.	IS O	15	UNIDADE	2,63	39,45
85	ISOPOR: ISOPOR 25MM, ACABAMENTO E RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÕES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES, DECORAÇÃO E LAZER. PLACA COM 1MT X 50CM X 2,5CM.	IS O	15	UNIDADE	5,95	89,25
87	ISOPOR: ISOPOR 30MM, ACABAMENTO E RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÕES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES, DECORAÇÃO E LAZER. PLACA COM 50X100CM X 30MM.	IS O	15	UNIDADE	7,19	107,85
88	ISOPOR: ISOPOR 50MM, ACABAMENTO E RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÕES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES, DECORAÇÃO E LAZER. PLACA COM 50X100CM X 50MM.	IS O	10	UNIDADE	12,92	129,20
94	LIGA ELÁSTICA Nº18: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA OU AZUL, PACOTE COM 1200 UNIDADES.	RED BOR	10	PACOTE	21,95	219,50
95	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS: LIVRO DE ATA CAPA DURA, 100 FLS, NUMERADAS EM ORDEM SEQUENCIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	SD	10	PACOTE	111,90	1.119,00
96	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS: LIVRO DE ATA CAPA DURA, 200 FLS, NUMERADAS EM	TILIBRA	5	PACOTE	198,97	994,85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ORDEM SEQUENCIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.					
97	LIVRO DE PONTO: LIVRO DE PONTO GRANDE 23 X 33 CM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS.	TILIBRA	10	UNIDADE	23,99	239,90
98	LIVRO DE PROTOCOLO: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, COM 100 FLS, NO FORMATO DE 160 X 220 MM, CAPA DURA, COR PRETA OU AZUL.	TILIBRA	5	UNIDADE	9,35	46,75
103	PAPEL CARBONO: PAPEL CARBONO FORMATO OFÍCIO (22 X 33CM), 1 FACE FILME, NA COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS.	CIS	1	PACOTE	35,00	35,00
104	PAPEL CARTÃO: PAPEL CARTÃO DUPLEX MED. 50X70CM. CORES VARIADAS (A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO).	REIPEL	80	UNIDADE	1,73	138,40
106	PAPEL CREPON: CORES DIVERSAS (COR A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO), ROLO COM 48CMX2M.	REIPEL	200	UNIDADE	1,17	234,00
107	PAPEL FOTOGRAFIA: PAPEL TIPO FOTOGRAFIA A4, 250 GR, PACOTE COM 50 UNIDADES.	MASTER	4	PACOTE	31,98	127,92
108	PAPEL LAMINADO: PAPEL LAMINADO, COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL. CORES DIVERSAS (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO). TAMANHO MÍNIMO DE CADA FOLHA 48X60CM.	REIPEL	100	UNIDADE	1,24	124,00
111	PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE FORMATO A-4 BRANCO PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA / DUPLICADORA, JATO DE TINTA, FAX FOLHA SOLTA, OFF SET E TIPOGRAFIA. EMBALADOS EM	CHAMEX	100	CAIXA	200,00	20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	RESMA DE 500 FOLHAS CADA, PROTEGIDOS ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM: GRAMATURA DE 75 G/M <sup>2</sup> ; TIPO ALCALINO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM (OPCIONAL), DIMENSÕES, QUANTIDADE DE FOLHAS E GRAMATURA. AS RESMAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.					
112	PAPEL SULFITE COLORIDO A4: PAPEL SULFITE FORMATO A-4 NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, MARFIM E ROSA PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA / DUPLICADORA, JATO DE TINTA, FAX FOLHA SOLTA, OFF SET E TIPOGRAFIA. EMBALADOS EM RESMA DE 500 FOLHAS CADA, PROTEGIDOS ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM: GRAMATURA DE 75 G/M <sup>2</sup> ; TIPO ALCALINO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM (OPCIONAL), DIMENSÕES, QUANTIDADE DE FOLHAS E GRAMATURA.	CHAMEX	5	UNIDADE	28,92	144,60
113	PAPEL VERGÊ: PAPEL VERGÊ 180 GR, FORMATO: 210MMX297MM, C/50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	USAPEL	20	UNIDADE	16,20	324,00
116	PASTA CANALETA: PASTA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM CANALETA E LOMBADA TRIANGULAR. COR: CRISTAL. EMBALAGEM COM 10	ACP	20	PACOTE	22,80	456,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	UNIDADES. DIMENSÕES: 303 X 220 MM, ESPESSURA: 0,15.					
118	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA: PASTA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, GRAMPO COM TRILHO, TAMANHO A4 (250X332MM).	ACP	20	UNIDADE	2,01	40,20
121	PASTA PLÁSTICA: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TAMANHO OFÍCIO. 245 X 335 X 30 MM.	ACP	30	UNIDADE	3,85	115,50
122	PASTA PLÁSTICA: PASTA PLÁSTICA NAS CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TAMANHO OFÍCIO. 245 X 335 X 10 MM.	ACP	30	UNIDADE	3,09	92,70
123	PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES, A-4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: ALTURA: 240MM, X LARGURA: 330MM.	ACP	20	UNIDADE	38,99	779,80
124	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO: PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CARTÃO MARMORIZADO TIPO ORLI: PRESILHA PLÁSTICA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	DELLO	20	CAIXA	122,95	2.459,00
127	PERCEVEJO: PERCEVEJO DE MATERIAL METAL, COM SUPERFICIE GALVANIZADA, TAMANHO 6 MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	BRW	2	CAIXA	3,15	6,30
131	PILHA ALCALINA TIPO AA: PILHA 1,5 V, PACOTE COM 2 PILHAS.	ELGIN	40	PACOTE	3,50	140,00
132	PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO): PILHA 1,5 V, PACOTE COM 2 PILHAS.	ELGIN	20	PACOTE	3,51	70,20
138	PLÁSTICO TRANSPARENTE - PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO FILME CONTACT AUTO ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, FÁCIL DE APLICAR, DIMENSÕES: 0,45M	POLIFIX	5	ROLO	68,65	343,25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO. ROLO LACRADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
139	PORTA TRECO TRIPLO: COMPOSTO POR 3 REPARTIÇÕES, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE CANETAS, CLIPS E BLOCO DE RECADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 6CM, ALTURA 8CM.	DELLO	10	UNIDADE	11,93	119,30
140	PRANCHETA: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU FUMÊ (DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO), FORMATO A4, CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, PRENDEDOR DE METAL, COM CANTOS ARREDONDADOS E ÓTIMO ACABAMENTO.	NOVACRIL	20	UNIDADE	11,97	239,40
141	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM: PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) DE 25MM, COM CAPACIDADE DE PRENDER 110 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> . OS PRENDEDORES FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	JOCAR	10	CAIXA	5,40	54,00
142	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM: PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) DE 51MM, COM CAPACIDADE DE PRENDER 220 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> . OS PRENDEDORES FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	JOCAR	10	CAIXA	19,90	199,00
143	QUADRO BRANCO GRANDE: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA	STALO	10	UNIDADE	233,80	2.338,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	COR BRANCA (TAMBÉM CONHECIDO COMO FÓRMICA) QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MDF. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL. DIMENÇÕES: COMPRIMENTO 2,00M, ALTURA 1,20M.					
152	TESOURA ESCOLAR: TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO COLORIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM.	LEO E LEO	50	UNIDADE	2,42	121,00
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: PARA USO EM ALMOFADAS PARA CARIMBO NAS CORES: AZUL, PRETO OU VERMELHO (A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 40 ML.	RADEX	5	UNIDADE	3,71	18,55
156	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO: TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO NAS CORES: AZUL, PRETO OU VERMELHO (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE COMPRA), EMBALAGEM CONTENDO 40ML.	RADEX	5	UNIDADE	4,95	24,75

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **4. DO CANCELAMENTO**

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 04 de maio de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**  
**KATIANE MEDEIROS SALGADO**  
**GESTORA**

**BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI**  
**ÊNIO MARTINS FONSECA FILHO**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**